



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 13 de março de 2026.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2025.00002659-11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas profissionais de café expresso, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 13/03/2026 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) O prazo de vigência será mesmo de 60 meses, não podendo a ser rescindido antes pela Contratada?

Resposta: Quanto ao item 1, as situações de eventual rescisão contratual, de forma antecipada, estão descritas na Cláusula Décima Primeira do Anexo III (Minuta do Contrato), especificamente no item 11.4.

2) Quanto a descrição das máquinas item 3 - "Especificações Técnicas" qual dos seguintes itens vocês querem na máquina em relação a alimentação de água no item 1:

- Reservatório para água removível com capacidade mínima de 2 litros;
- Depósito de água com, no mínimo, 1,5 litros;
- Alimentação de água através de rede hidráulica

3) Quanto a descrição das máquinas item 3 - "Especificações Técnicas" qual dos seguintes itens vocês querem na máquina em relação a alimentação de água no item 2:

- Reservatório para água removível com capacidade mínima de 2 litros;
- Depósito de água com, no mínimo, 1,5 litros;
- Alimentação de água independente, não requerendo conexão à rede hidráulica.

Resposta: Com relação ao item 2 e 3, este item do equipamento, está relacionado às estruturas de armazenamento de água, que dependendo do fabricante/modelo da máquina, pode ser reservatório móvel ou depósito interno de água, ficando a cargo da licitante ofertar aquela que além desta especificação, atenda as demais contidas no Edital.

Com relação à alimentação da água, o item 1 (06 máquinas), deverá ter alimentação de água através de rede hidráulica (conexão direta com o reservatório/depósito de água).

O item 2 (01 máquina), não requer alimentação de água através de rede hidráulica, sendo seu abastecimento feito de forma manual.

4) Quanto aos insumos que serão usados nas máquinas multibebidas, vocês vão adquirir em outro pregão? Como funciona?

Resposta: Sobre os insumos, item 4 do pedido de esclarecimento, informamos que são adquiridos em outro pregão.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 13/03/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18074348** e o código CRC **D16A53BA**.

